



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 001/2018 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

ABERTURA de INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS, junto ao curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – **ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na modalidade de educação a distância na UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs, Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A abertura de inscrições para ingresso de alunos junto ao curso de **ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, modalidade de educação a distância.

1.2 O Curso de especialização *Lato Sensu*, ofertado na modalidade de educação a distância da UNICENTRO, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Divisão de Especialização.

1.3 Tem direito a participar do processo seletivo alunos devidamente graduados, em cursos de graduação ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC;

1.4 O curso é ofertado na modalidade de educação a distância com atividades presenciais, como avaliações e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que ocorre nos Polos

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

UAB de Cruzeiro do Oeste, Apucarana, Engenheiro Beltrão, Telêmaco Borba e Campo Largo.

2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser efetuadas das **18 horas do dia 25 de setembro de 2018, às 23h horas e 59 min. do dia 18 de outubro de 2018**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/esp.em/2018/1>

2.2 O candidato que não entregar, no ato da matrícula, o diploma de curso superior, deve apresentar certidão de conclusão constando a data da colação de grau. Ao longo do curso, o aluno deve, obrigatoriamente, apresentar o diploma de curso superior, sob pena de não ser realizada a avaliação do seu TCC, com consequente exclusão do curso.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais), e não haverá, em nenhuma hipótese, restituição do valor de pagamento.

2.3.1 O boleto bancário da taxa de inscrição, é impresso no momento do cadastro do endereço eletrônico e pode ser pago em qualquer instituição bancária, **até o dia 19 de outubro de 2018**. Não há prorrogação da data de vencimento do boleto.

2.4 O candidato deve **preencher o requerimento de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/esp.em/2018/1>. Após, imprime e encaminha juntamente com os documentos solicitados no item 3 deste edital.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para a **efetivação da primeira fase**, da inscrição pela **internet**, o candidato deve preencher os dados solicitados, imprimir e efetivar o pagamento do boleto de inscrição;

3.2 Para a **efetivação da segunda etapa**, que consiste na análise dos documentos físicos, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

3.2.1 Fotocópia **Autenticada em Cartório do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso**, devidamente reconhecido ou de documento que comprove que a colação de grau já foi realizada;

3.2.1.1 Caso o candidato envie apenas documento que comprove a realização de colação de grau e que aguarda a emissão do Diploma, é obrigatório a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II) e o envio do mesmo por Sedex;

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.2.1.2 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

3.2.2 Cópia **Autenticada** em Cartório do respectivo **Histórico Escolar de Graduação Completo**;

3.2.2.1 o Histórico Escolar deve conter todas as páginas, constando a carga horária e a **data de colação de grau**;

3.2.3 Cópia da Cédula de Identidade – R.G. (somente será aceita a Cédula de Identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou Carteira de Identidade Militar;

3.2.3.1 Não serão aceitos CNH, Carteira Profissional ou qualquer outra forma de identificação que não seja as citadas no item 3.2.3;

3.2.3.2 Se estrangeiro, o candidato deve apresentar cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

3.2.4 Cópia do Cartão de Pessoa Física – CPF;

3.2.5 Duas fotos modelo 2x2, recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

3.2.6 Requerimento de matrícula, conforme ANEXO I, devidamente preenchido e assinado. O requerimento pode ser impresso, já preenchido, diretamente da bandeja de inscrição;

3.3 O envio por **sedex** dos documentos físicos deve acontecer **até o dia 19 de outubro de 2018**. São aceitas **somente postagem individual e por Sedex**. Não são aceitos envios de documentos de vários alunos em um mesmo envelope de Sedex;

3.4 O Candidato deverá postar o sedex para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
CAMPUS SANTA CRUZ
COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA
PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**

ENDEREÇO: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Bairro Santa Cruz – CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR
A/C NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD UNICENTRO - Sala 142 – Bloco D - Térreo



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS

4.1 O processo de seleção dos candidatos é efetivado em duas etapas:

- Inscrição via *internet*, pelo endereço <https://evento.unicentro.br/site/esp.em/2018/1> e recebimento da taxa de inscrição;
- Análise dos documentos descritos no item 3.2;

4.2 O resultado final do processo seletivo para alunos, junto ao Curso de **ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na modalidade de educação a distância, objeto deste Edital, é divulgado a partir do **dia 29 de outubro de 2018**, no *site* do NEAD/UNICENTRO, link: <http://ead.unicentro.br>

4.3 O processo de seleção obedece os seguintes critérios:

- Primeiro critério: graduação em Matemática ou outra área das Ciências Exatas;
- Segundo critério: maior tempo de atuação na educação básica;
- No caso de empate entre os candidatos têm preferência, o candidato com maior idade;

4.4 Os candidatos selecionados devem confirmar a matrícula no Polo UAB, para o qual foi aprovado, em data a ser especificada em edital próprio.

5. DAS VAGAS

5.1 Nesta oferta são disponibilizadas as vagas apresentadas no quadro abaixo, com seu respectivo Polo UAB:

UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	Cruzeiro do Oeste	30
PR	Apucarana	30
PR	Engenheiro Beltrão	30
PR	Telêmaco Borba	30
PR	Campo Largo	30

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

6.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no indeferimento de sua inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.3 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 Não é aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

6.5 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

6.7 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

6.8 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 25 de setembro de 2018.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Dr^o. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

Anexo I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA** – Modalidade de Educação a Distância

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): ____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____/____

1. Dados pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ()	Fone: ()
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG
<input type="checkbox"/> Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
<input type="checkbox"/> Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
<input type="checkbox"/> Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
<input type="checkbox"/> 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____/____/____
Por: _____

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO II – (somente para candidatos que se enquadram nos itens 3.2.1.1 e 3.2.1.2)

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA** – Modalidade de Educação a Distância.

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
POLO:	

Declaro estar ciente que em até 6 (seis) meses após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar na Divisão de Apoio Acadêmico da Pós-Graduação, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada em Cartório do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior frente e verso ou Certificado Equivalente devidamente reconhecido, constando a data de colação de grau

() Cópia Autenticada em Cartório do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

Outros: _____

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos eventualmente efetuados no período, e dos créditos eventualmente concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data: ____ / ____ / ____

1ª _____
Nome: _____

ASSINATURA ALUNO (A)

Testemunhas: